



PREGÃO Nº 008/2020

Fls _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação/compra, por meio de cartões magnéticos com chip tipo vale alimentação, conforme especificações constantes do anexo I, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o Parecer do Procurador Jurídico do pregão nº 008/2020, para que surta seus regulares efeitos de direito, a empresa a seguir identificada e para a qual será adjudicado o item a seguir relacionados:-

SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP, CNPJ 07.907.815/0001-06, com sede à Alameda Rio Negro, nº 1030, 2º Andar, Escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Cep 06454-000, na cidade de Barueri-SP, com desconto de menos (-) 7,90%.

Prefeitura Municipal de Echaporã, 27 de Maio de 2020.


Luis Gustavo Evangelista

Prefeito Municipal